



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Página | 24

1.1. **Órgão Licitador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

1.1.1. **CNPJ:** 04.876.470/0001-74

1.1.2. **Secretaria Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2.1. **Endereço:** Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

1.1.3. **Secretário(a) Municipal:** FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

1.1.3.1. **Nomeação:** Portaria nº 0001/2021 | Data/Ano: 01/01/2021

1.1.3.2. **Dados Pessoais:** CPF: 355.466.662-04 | RG: 1900360 4 VIA PC/PA

1.1.3.3. **Endereço:** Rua Sete de Setembro | Nº: 282 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

### 2. OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1.1.1. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

2.1.1.1.1. A Contratada deverá entregar o objeto requerido assim que solicitado no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a emissão da requisição, podendo ser prorrogado por igual período a critério da solicitante, após solicitação devidamente justificada emitida pela COMPROMITENTE e devidamente aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

2.1.1.1.2. Os produtos serão recusados caso não atendam o objeto.

2.1.1.1.3. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor dos itens deste edital, sendo, responsável por toda despesa corrente do transporte do produto licitado.

2.1.1.1.4. Os produtos objeto da presente licitação devem ser entregues, acondicionados em embalagens apropriadas.

2.1.1.1.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO da formalização da recusa pela Administração, arcando a primeira com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

2.1.1.1.5. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no Edital e no instrumento contratual.

2.1.1.1.6. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

2.1.1.2. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS**

2.1.1.2.1. As quantidades contidas na tabela descritiva, em anexo, representam apenas estimativas efetuadas pela Administração Pública Municipal, a qual não estará obrigada a consumir as





referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

2.1.1.2.2. Aquisição de materiais de refrigeração diversos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias, conforme se especificações contidas na tabela descritiva, anexo deste instrumento.

#### 2.1.1.3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1.1.3.1. Os Preços resultante deste certame terão vigência concomitante à duração dos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados na forma da lei.

2.2. As especificações e os quantitativos dos materiais elétricos a serem adquiridos estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a aquisição de peças e acessórios de refrigerações em geral, como uma atribuição indispensável, por propiciar uma infraestrutura adequada às suas Secretarias, Fundos, Setores, Departamentos e demais unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, onde dará suporte à manutenção a todo o sistema de refrigeração para melhor atender as demandas do município.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de refrigeração, objetivando suprir as demandas da Prefeitura de Melgaço, Fundos Municipais e Secretarias.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Nota de Empenho de Despesa, bem





como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. **Fiscal:** ELIENAY DE SOUZA ALFAIA

10.1.1. **Nomeação:** Portaria nº 0025/2021 | Data/Ano: 04/01/2021

10.1.2. **Dados Pessoais:** CPF: 898.854.732-20 | RG: 6096774 2 VIA PC/PA

10.1.3. **Endereço:** Av. Senador Lemos | Nº: 390 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

10.1.4. **Situação Funcional:** ( ) Contratado | ( ) Efetivo

10.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas





ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

11.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

11.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

## 12. REAJUSTE

12.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

12.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a





que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 389.803,30 (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e três reais, e trinta centavos) e foi aferido pela pesquisa realizada com a ferramenta tecnológica Banco de Preços, conforme o relatório de cotação em anexo.

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. ÓRGÃO: 10- PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO; 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD- AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD;- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

- **Planilha de Quantitativos;**
- **Pesquisa de Mercado;**
- **Relatório de Cotação.**

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!



### Material de Refrigeração

Item	Descrição	Deceição Detalhada	Preço Estimado - (Outros Entes Públicos) - COMPRAS GOVERNAMENTAIS	Quant.	Unidade	Total
1	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1,50MM X 750V	Cabo elétrico flexível - Cabo de cobre isolado 1,5mm <sup>2</sup> -750V; flexível; anti-chama; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	R\$ 4,48	200	Metros	R\$ 896,00
2	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,50MM X 750V	Cabo elétrico flexível - Cabo de cobre isolado 2,5mm <sup>2</sup> -750V; flexível; anti-chama; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	R\$ 6,41	200	Metros	R\$ 1.282,00
3	CABO ELETRICO FLEXIVEL 4,00MM X 750V	Cabo elétrico flexível - Cabo de cobre isolado 4,0mm <sup>2</sup> -750V; flexível; anti-chama; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	R\$ 7,70	100	Metros	R\$ 770,00
4	CABO ELETRICO FLEXIVEL 6,00MM X 750V	Cabo elétrico flexível - Cabo de cobre isolado 6,0mm <sup>2</sup> -750V; flexível; anti-chama; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	R\$ 8,73	100	Metros	R\$ 873,00
5	CABO ELETRICO FLEXIVEL PP 2 X 1,5mm	Cabo de cobre PP 2x 1,5mm <sup>2</sup> , cobre eletrolítico, seção circular,têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias individuaisà base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para a cobertura externaPVC classe térmica 60oC (NBR 13249), para tensões nominais até 450/750 V conformenorma de referencia NBR NM 247-5. Metro linear.	R\$ 6,24	200	Metros	R\$ 1.248,00
6	CABO ELETRICO FLEXIVEL PP 2 X 2,5mm	Cabo de cobre PP 2x 2,5mm <sup>2</sup> , cobre eletrolítico, seção circular,têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias individuaisà base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para a cobertura externaPVC classe térmica 60oC (NBR 13249), para tensões nominais até 450/750 V conformenorma de referencia NBR NM 247-5. Metro linear.	R\$ 8,35	200	Metros	R\$ 1.670,00





7	CABO ELETRICO FLEXIVEL PP 2 X 4,00mm	Cabo de cobre PP 2x 4,00mm <sup>2</sup> , cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias individuais à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70oC e para a cobertura externa PVC classe térmica 60oC (NBR 13249), para tensões nominais até 450/750 V conformenorma de referencia NBR NM 247-5. Metro linear.	R\$	13,61	100	Metros	R\$	1.361,00
8	CAPACITOR DE FASE 15µF	Capacitor fixo eletrolítico alumínio - Capacitor fixo eletrolítico alumínio, capacitância nominal: 15 microf, tensão nominal: 250 vca, aplicação: ventilador refrigeração, tipo: duplo (fase e partida)	R\$	34,78	40	Unidades	R\$	1.391,20
9	CAPACITOR DE FASE 25µF	CAPACITOR - CAPACITOR, TIPO FASE, CAPACITÂNCIA 25 MICROF, TENSÃO 380 VAC, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18.000 A 30.000 BTU, FREQUÊNCIA 50/ 60 HZ	R\$	45,86	40	Unidades	R\$	1.834,40
10	CAPACITOR DE FASE 3µF	Capacitor - Capacitor, tipo: fase, capacitância: 3 microf, tensão: 380 vac, aplicação: ar condicionado, características adicionais: 7.000 btu, frequência: 50,60 hz	R\$	20,65	40	Unidades	R\$	826,00
11	CAPACITOR DE FASE 35µF	Capacitor fixo eletrolítico alumínio - Capacitor fixo eletrolítico alumínio, capacitância nominal: 35 + 5 microf, tensão nominal: 380 vca, aplicação: ar condicionado, tipo: duplo (fase e partida)	R\$	55,59	40	Unidades	R\$	2.223,60
12	CAPACITOR DE FASE 40µF	Capacitor - Capacitor, tipo: duplo(fase e partida), capacitância: 40 + 5 microf, aplicação: ar condicionado, tensão nominal: 380 vca	R\$	61,85	40	Unidades	R\$	2.474,00
13	CAPACITOR DE FASE 5µF	Capacitor - Capacitor, tipo: fase, capacitância: 5 microf, tensão: 380 vac, aplicação: ar condicionado, características adicionais: 7.000 btu, frequência: 50,60 hz	R\$	25,12	40	Unidades	R\$	1.004,80
14	CAPACITOR DE FASE 55µF	Capacitor fixo eletrolítico alumínio - Capacitor fixo eletrolítico alumínio, capacitância nominal: 55 microf, tensão nominal: 220 v, aplicação: ar condicionado, número de fases: monofásico	R\$	104,12	40	Unidades	R\$	4.164,80
15	TUBO COBRE CAPILAR P/ FREEZER E BEBEDOUROS	Tubo cobre - Tubo cobre, tipo: capilar, aplicação: refrigeração, diâmetro nominal: 1,2 pol, comprimento: 1 m	R\$	54,42	100	Unidades	R\$	5.442,00
16	COMPRESSOR 1/3 + HP 110V - R134-a	COMPRESSOR 1/3 + HP 110V - R134-a P/ FREEZER E BEBEDOURO	R\$	541,34	30	Unidades	R\$	16.240,20





17	COMPRESSOR 1/4 + HP 110V - R134-a	COMPRESSOR 1/4 + HP 110V - R134-a P/ FREEZER E BEBEDOURO	R\$ 757,81	20	Unidades	R\$ 15.156,20
18	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 12.000 BTU'S GÁS R-22	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 12.000 btu's, com uso de gás R-22	R\$ 592,90	20	Unidades	R\$ 11.858,00
19	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 18.000 BTU'S GÁS R-22	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 18.000 btu's, com uso de gás R-22.	R\$ 626,62	20	Unidades	R\$ 12.532,40
20	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 30.000 btu's GÁS R-22	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 30.000 btu's, com uso de gás R-22.	R\$ 1.038,74	10	Unidades	R\$ 10.387,40
21	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 24.000 BTU'S GÁS R-22	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 24.000 btu's, com uso de gás R-22.	R\$ 735,00	10	Unidades	R\$ 7.350,00
22	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 9.000 BTU'S GÁS R-22	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 9.000 btu's, com uso de gás R-22.	R\$ 589,22	20	Unidades	R\$ 11.784,40
23	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL P/ CENTRAL DE AR	Controle remoto - Controle remoto, tipo: sem fio, aplicação: aparelho ar condicionado, características adicionais: universal	R\$ 74,47	30	Unidades	R\$ 2.234,10
24	FILTRO SECADOR C/ RABICHO P/ BEBEDOUROS E FREEZER	Filtro sistema refrigeração,exaustão - Troca de filtro secador com rabicho de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.	R\$ 45,87	50	Unidades	R\$ 2.293,50
25	FITA PVC BLECKOUT (BRANCA) 100mm x 10m	FITA - FITA, MATERIAL PVC, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZADA NO ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES, FINALIDADE ISOLAMENTO EMREFRIGERAÇÃO, COR BRANCA	R\$ 23,63	200	Unidades	R\$ 4.726,00
26	GÁS REFRIGERANTE R 410	GÁS PARA AR-CONDICIONADO - Gás refrigerante para aplicação em aparelhos ar-condicionados predialTipo de gás a ser utilizado: R - 410	R\$ 120,68	200	Quilogramas	R\$ 24.136,00
27	GÁS REFRIGERANTE R 134	GÁS PARA AR-CONDICIONADO - Gás refrigerante para aplicação em aparelhos ar-condicionados predialTipo de gás a ser utilizado: R - 134	R\$ 116,25	200	Quilogramas	R\$ 23.250,00







28	GÁS REFRIGERANTE R 22	GÁS PARA AR-CONDICIONADO - Gás refrigerante para aplicação em aparelhos ar-condicionados predialTipo de gás a ser utilizado: R - 22	R\$ 116,62	200	Quilogramas	R\$ 23.324,00
29	PLACA UNIVERSAL AR CONDICIONADO ATÉ 30000 BTU'S	EQUIPAMENTO / COMPONENTE - REFRIGERAÇÃO - PLACA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HIWALL PARACAPACIDADE ATÉ 30.000 BTU/H. COM CONTROLE DE VELOCIDADEELETRÔNICO (CIRCUITO INTEGRADO) PARA VENTILADOR DAEVAPORADORA PREVENDO 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. TENSÃO 220V MONOFÁSICO.	R\$ 520,24	60	Unidades	R\$ 31.214,40
30	PORCA FLANGE 1/2 P/ TUBO DE COBRE	PORCA - PORCA, MATERIAL LATÃO, TIPO FLANGE, DIÂMETRO FURO 1/2 POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA TUBO DE COBRE.	R\$ 32,53	100	Unidades	R\$ 3.253,00
31	PORCA FLANGE 1/4 P/ TUBO DE COBRE	PORCA - PORCA, MATERIAL LATÃO, TIPO FLANGE, DIÂMETRO FURO 1/4POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA TUBO DE COBRE.	R\$ 17,99	100	Unidades	R\$ 1.799,00
32	PORCA FLANGE 3/8 P/ TUBO DE COBRE	PORCA - PORCA, MATERIAL LATÃO, TIPO FLANGE, DIÂMETRO FURO 3/8 POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA TUBO DE COBRE.	R\$ 30,12	100	Unidades	R\$ 3.012,00
33	PORCA FLANGE 5/8 P/ TUBO DE COBRE	PORCA - PORCA, MATERIAL LATÃO, TIPO FLANGE, DIÂMETRO FURO 5/8 POL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA TUBO DE COBRE.	R\$ 31,17	100	Unidades	R\$ 3.117,00
34	PROTETOR TERMICO 1/4	PROTETOR TERMICO 1/4 110V	R\$ 52,34	50	Unidades	R\$ 2.617,00
35	PROTETOR TÉRMICO SPLIT DE 9000 ATÉ 12.000 BTU'S	Protetor térmico Capacitor ar condicionado split 9.000 a 12.000 btu's.	R\$ 57,20	100	Unidades	R\$ 5.720,00
36	PROTETOR TÉRMICO SPLIT DE 18000 ATÉ 30.000 BTU'S	Protetor térmico Capacitor ar condicionado split 18.000 a 30.000 btu's.	R\$ 80,00	100	Unidades	R\$ 8.000,00
37	RELÉ PARA FREEZER E BEBEDOUROS	RELÉ TÉRMICO, 1/2 A 3/4 HP, TENSÃO 110(127)/220 V	R\$ 71,00	120	Unidades	R\$ 8.520,00





38	SENSOR TIPO TEMPERATURA AMBIENTE P/ CENTRAL DE AR	Sensor de temperatura para ar condicionado tipo Split, Hi-Wall, convencional, capacidade 7.000 a 30.000 BTUS	R\$ 117,75	100	Unidades	R\$ 11.775,00
39	SOLDA FOSCOPE	Solda Foscooper 3Mm X 50Mm - Solda Foscooper 3Mm X 50Mm	R\$ 18,36	300	Unidades	R\$ 5.508,00
40	BASE/SUPORTE DE METAL PARA CONDENSADORA SPLIT	SUPORTE APARELHO AR CONDICIONADO - SUPORTE APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO CAIXA RETANGULAR, APLICAÇÃO FIXAÇÃO/INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	R\$ 90,49	60	Pares	R\$ 5.429,40
41	TERMOSTATO P/ BEBEDOURO TERMOSTATO PARA REFRIGERAÇÃO, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER	TERMOSTATO, APLICAÇÃO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 110/220 V, FAIXA TEMPERATURA-50 A +105 °C	R\$ 101,57	120	Unidades	R\$ 12.188,40
42	TUBO DE COBRE 1/2	TUBO COBRE - Tubo cobre, tipo redondo, aplicação refrigeração, diâmetro externo 1/2 polegada, valor em metro.	R\$ 42,61	200	Metros	R\$ 8.522,00
43	TUBO DE COBRE 1/4	TUBO COBRE - Tubo cobre, tipo redondo, aplicação refrigeração, diâmetro externo 1/4 polegada, valor em metro.	R\$ 30,70	200	Metros	R\$ 6.140,00
44	TUBO DE COBRE 3/8	TUBO COBRE - Tubo cobre, tipo redondo, aplicação refrigeração, diâmetro externo 3/8 polegada, valor em metro.	R\$ 42,85	200	Metros	R\$ 8.570,00
45	TUBO DE COBRE 5/8	TUBO COBRE - Tubo cobre, tipo redondo, aplicação refrigeração, diâmetro externo 5/8 polegada, valor em metro.	R\$ 76,17	200	Metros	R\$ 15.234,00
46	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 1/2	TUBO ISOLANTE TÉRMICO ESPONJOSO PARA AR CONDICI-ONADO, DIAMETRO 1/2. MATERIAL ESPUMA DE POLIETI-LENO COM CAPA, APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO	R\$ 9,06	100	Unidades	R\$ 906,00
47	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 1/4	TUBO ISOLANTE TÉRMICO ESPONJOSO PARA AR CONDICI-ONADO, DIAMETRO 1/4. MATERIAL ESPUMA DE POLIETI-LENO COM CAPA, APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO	R\$ 8,14	100	Unidades	R\$ 814,00
48	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 3/8	TUBO ISOLANTE TÉRMICO ESPONJOSO PARA AR CONDICI-ONADO, DIAMETRO 3/8. MATERIAL ESPUMA DE POLIETI-LENO COM CAPA, APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO	R\$ 10,79	100	Unidades	R\$ 1.079,00





49	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 5/8	TUBO ISOLANTE TÉRMICO ESPONJOSO PARA AR CONDICI-ONADO, DIAMETRO 5/8. MATERIAL ESPUMA DE POLIETI-LENO COM CAPA, APLICAÇÃO REFRIGERAÇÃO	R\$ 14,74	60	Unidades	R\$ 884,40
50	VALVULA SERVIÇO 1/2 P/ SPLIT	Válvula serviço spr 1/2 de primeira linha para ar condicionado split de diversas marcas e modelos.	R\$ 61,69	60	Unidades	R\$ 3.701,40
51	VALVULA SERVIÇO 1/4 P/ SPLIT	Válvula serviço spr 1/4 de primeira linha para ar condicionado split de diversas marcas e modelos.	R\$ 49,81	60	Unidades	R\$ 2.988,60
52	VALVULA SERVIÇO 3/8 P/ SPLIT	Válvula serviço spr 3/8 de primeira linha para ar condicionado split de diversas marcas e modelos.	R\$ 63,57	60	Unidades	R\$ 3.814,20
53	VALVULA SERVIÇO 5/8 P/ SPLIT	Válvula serviço spr 5/8 de primeira linha para ar condicionado split de diversas marcas e modelos.	R\$ 85,04	60	Unidades	R\$ 5.102,40
54	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 12.000 BTU'S	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 12.000 btu's, com uso de gás R-410.	R\$ 757,63	20	Unidades	R\$ 15.152,60
55	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 18.000 BTU'S	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 18.000 btu's, com uso de gás R-410.	R\$ 948,91	10	Unidades	R\$ 9.489,10
56	COMPRESSOR ROTATIVO SPLIT 9.000 BTU'S	COMPRESSOR GÁS ROTATIVO - Compressor rotativo 220V, para aparelho condicionador de ar de 9.000 btu's, com uso de gás R-410.	R\$ 625,97	20	Unidades	R\$ 12.519,40
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 389.803,30</b>

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

